



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Bárbara Emília Maroni Safe Silveira Silva**, inscrição n. 005691.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, na qual consta inscrição definitiva desde 20/08/2003; certidões expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pela Secretaria da 6ª Vara de Família e pela 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, informando os feitos nos quais a candidata atuou como advogada; cópia autenticada de declaração expedida pela Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo do Estado de Minas Gerais informando ter sido a candidata contratada para prestar serviços de Advogada junto à Assessoria Jurídica da citada Secretaria no período de 01/03/2005 a 28/02/2006; cópia autenticada de declaração expedida pelo advogado Eustáquio de Godói Quintão informando ter a candidata atuado como advogada-assistente no escritório do referido advogado; cópia autenticada de declaração expedida por este Tribunal informando atuação como estagiária no extinto Tribunal de Alçada; cópia autenticada de declaração expedida pelo



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juizado Especial Criminal e Cível de Acidente de Trânsito da Capital informando ter a candidata atuado como voluntária na função de Conciliadora no citado Juizado; certidão expedida por este Tribunal na qual consta aprovação no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para o Cargo/Especialidade de Técnico Judiciário/Técnico Judiciário; cópia autenticada de declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG informando ter sido a candidata aprovada no Concurso Público, Edital n. 001/44, para o cargo de Advogado; comprovação autenticada de aprovação no Concurso da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)”*.

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isso posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.



**L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

*Reynaldo X. Carneiro*

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora